

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO E BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP., regulamento 950/2019 publicado no Diário da República 2ª série n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, torna-se público que encontra-se aberto concurso para atribuição de 15 **Bolsas de Iniciação à Investigação (BII)** ou **Bolsas de Investigação (BI)**, para estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal, no âmbito do projeto “Empreendedorismo Tecnológico”, ao abrigo do Programa “Verão Com Ciência nos Politécnicos e Universidades”, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP., e pela Direção Geral do Ensino Superior, através de Fundos Nacionais, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** As bolsas têm a duração de 3 meses.
- 2. Destinatários:** Podem ser beneficiários:

Os estudantes do IPS (CTeSP, licenciatura ou mestrado) que reúnam as condições para ser bolsiros de iniciação à investigação ou de investigação (artº 5º e 6º do Regulamento de bolsas da FCT) assim como os estudantes bolsiros da ação social escolar.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no Aviso de Abertura do Apoio Especial “Verão Com Ciência” e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP., os bolsiros serão ressarcidos dos montantes de 412€ ou 798€ caso integrem uma Bolsa de Iniciação à Investigação ou uma Bolsa de Investigação respetivamente. O montante é pago mensalmente por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** Os candidatos selecionados integrarão o curso “Empreendedorismo Tecnológico” e desenvolverão as seguintes atividades: O curso inicia-se com um workshop “WS1: Enquadramento: da I&D ao negócio”. Onde os bolsiros serão dotados de uma visão geral sobre as ferramentas de trabalho para a avaliação do potencial de negócio, potenciais

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO E BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

aplicações no mercado e em vários segmentos de clientes e, assim, direcionar objetivamente as suas atividades de investigação, a partir dos problemas gerais que cada projeto de I&D pretende resolver. Os bolseiros iniciam, então, os respetivos trabalhos de I&D, nos laboratórios para que se candidataram e sobre supervisão científica dos respetivos orientadores. Terão, para além das normais tarefas de pesquisa científica e execução experimental inerentes ao projeto de I&D, de fazer um trabalho de investigação de inspiração em soluções já existentes no mercado, no âmbito deste curso. Seguem-se 5 workshops de acompanhamento, quinzenais, com a duração de um dia cada. Nestes momentos, para além do acompanhamento do trabalho que foi feito autonomamente pelos formandos, irão sendo trabalhados novos temas, a saber: WS2: Análise de Tendências; WS3: Pesquisa de mercado; WS4: Inovação & Proposta de Valor; WS5: O modelo de negócio; WS6: O modelo de negócio; WS7: Prototipagem. Quinze dias após o último workshop, os formandos terão um Bootcamp de dia inteiro (B8) onde serão introduzidos os conceitos de apresentação, networking e possibilidades de financiamento futuras. O curso termina na última semana de duração dos projetos de I&D, com uma sessão de dia inteiro onde os formandos terão de apresentar Pitch das respetivas ideias de negócios e protótipos, bem como um cronograma com possíveis passos para continuidade do desenvolvimento da investigação/negócio (P9).

5. Critérios de avaliação e seriação:

- 1) Será dada preferência aos candidatos que já tenham apresentado uma candidatura a este mesmo curso de “Empreendedorismo Tecnológico” até ao dia 26 de junho, diretamente ao programa “Verão com Ciência nos Politécnicos e Universidades” da FCT;
- 2) Nos casos em que existam múltiplas candidaturas de estudantes para bolsas orientados pelo mesmo supervisor, só será ser atribuída uma bolsa, exceto se ficarem vagas por atribuir. Nessa situação, poderão ser atribuídas bolsas a segundos candidatos orientados por um mesmo supervisor, dando prioridade aos orientadores que constem num maior número de candidaturas dos estudantes;

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO E BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

3) A seleção entre candidatos propostos para supervisão por um mesmo orientador será realizada com base num parecer emitido pelo próprio orientador, considerando os seguintes critérios:

- i) Mérito do Candidato – 50%
- ii) Pertinência do Plano de Trabalhos – 50%.

4) A seleção de candidatos para além dos que já tenham apresentado candidatura diretamente à FCT, será feita pelos elementos do júri, tendo em conta os mesmos critérios referidos na alínea anterior.

6. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário próprio, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e envio deste formulário e do CV do candidato para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

7. Prazo para apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas entre os dias 17 e 24 de julho de 2020.

8. Júri: O júri é composto por três membros efetivos e um suplente, docentes do IPS e doutorados, nomeadamente:

- Professora Doutora Susana Piçarra (Presidente)
- Professor Doutor Rodrigo Lourenço (Vogal Efetivo)
- Professora Doutora Ângela Lemos (Vogal Efetivo)
- Professor Doutor Pedro Ferreira (Vogal Suplente)



EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO E BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

- 9. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo do Aviso n.º 11367/2010, de 28 de maio que estabelece o Regulamento dos Apoios Especiais da para a Ciência e a Tecnologia, IP, e do Regulamento 950/2019, de 16 de dezembro que estabelece o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP:

Instituto Politécnico de Setúbal, 16 de julho de 2020

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos